



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.364/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.510/2025
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Ministro de Estado do
Turismo, Doutor Celso Sabino de Oliveira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Turismo, Doutor Celso Sabino de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, especialmente no fortalecimento e desenvolvimento do setor turístico, contribuindo para a geração de emprego, renda e valorização do patrimônio cultural e natural paraibano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 16 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente